



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 37 de 01 de Abril de 2020** - Exonerar a pedido do cargo em comissão de secretário municipal de saúde e saneamento o Sr. Pedro Neres Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 38 de 01 de Abril de 2020** - Exonerar do cargo em comissão de chefe da divisão de apoio administrativo o Sr. Diego Machado Cajado e dá outras providências.
- **Portaria nº 39 de 01 de Abril de 2020** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Rosana Cerqueira Fernandes e dá outras providências.
- **Portaria nº 40 de 01 de Abril de 2020** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Tiana Aragão de Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria nº 41 de 01 de Abril de 2020** - Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Solange Morena dos Santos.
- **Portaria nº 42 de 01 de Abril de 2020** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Creuza de Jesus Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 43 de 01 de Abril de 2020** - Dispõe sobre concessão de licença a servidor para desempenho de mandato classista e dá outras providências.
- **Portaria nº 44 de 01 de Abril de 2020** - Exonerar a pedido do cargo em comissão de gestor municipal de contratos e convênios o Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado e dá outras providências.

## **Portarias**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

### **PORTARIA Nº 37 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“EXONERAR A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO O SR. PEDRO NERES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido** do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** o Sr. **Pedro Neres Santos**, para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 04 de outubro de 2020 deste Município.

**Art. 2º - Determinar** à Secretária Municipal de Planejamento do Município e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir do dia 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 38 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO O SR. DIEGO MACHADO CAJADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 518 de 14 de junho de 2007 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo** o Sr. **Diego Machado Cajado** e dá outras providências.

**Art. 2º - Determinar** à Secretaria Municipal Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 39 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> ROSANA CERQUEIRA  
FERNANDES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Rosana Cerqueira Fernandes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como **Professora**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de 25/03/2020 a 22/06/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 40 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> TIANA ARAÇÃO DE  
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Tiana Aragão de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como **Auxiliar Administrativa**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de 02/01/2020 a 31/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**PORTARIA Nº 41 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.<sup>a</sup> SOLANGE MORENA DOS SANTOS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**Considerando**, que poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Solange Morena dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como Auxiliar de Serviços de Gerais.

**Parágrafo Único** – O período de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora será de 20/02/2020 a 19/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> CREUZA DE JESUS SANTOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Creuza de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de 02/01/2020 a 31/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 43 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA A SERVIDOR PARA  
DESEMPENHO DE MANDATO  
CLASSISTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Lei nº 544 de 16 de  
fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** que é assegurado ao servidor o direito à licença  
sem prejuízo da sua remuneração para o desempenho de mandato de dirigente em  
confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato  
representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com base no art. 87 da Lei nº 544 de 16 de  
fevereiro de 2009, ao Servidor João Alberto Pereira Neto, lotado na  
Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença para  
o desempenho de mandato classista no Associação dos Professores  
Licenciados do Brasil Secção Bahia - APLB.

**Art. 2º** - A concessão de que trata a presente portaria dar-se-á de  
02/01/2020 até a data de 31/12/2023, prazo estipulado para o encerramento do  
mandato da atual diretoria do respectivo Sindicato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA  
BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pnbr.barradorocha@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 44 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**“EXONERAR A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS O SR. LAURO ELÍSIO FONTES MEDRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido** do Cargo em Comissão de **Gestor Municipal de Contratos e Convênios** o Sr. **Lauro Elísio Fontes Medrado**, para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 04 de outubro de 2020 deste Município.

**Art. 2º - Determinar** ao Gabinete do Prefeito e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir do dia 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO